



**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 16/03/17

Canindé de São Francisco

16 de março de 2017

Creuzinha da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 389/2017**

**De 16 de março de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede à Servidora Sr<sup>a</sup>. **HELIA MIRANDA MOREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 287.021, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 164.429.894-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº. 267, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2008 a 02/08/2013, com início em 16/03/2017 e término em 15/06/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 16 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**